



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.947, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.
Regulamenta a Lei Complementar nº 381/16 que "estabelece normas para atividades de vacinação em farmácias e drogarias privadas no âmbito do Município".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 381, de 16 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º A Lei Complementar nº 381, de 16 de dezembro de 2016, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º No processo de licenciamento municipal das farmácias e drogarias com serviço de vacinação, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, observará as demais normas federais e estaduais aplicáveis, a fim de garantir que os estabelecimentos cumpram suas determinações, com vistas à manutenção da segurança e saúde dos usuários dos serviços de vacinação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de janeiro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
7308/2017	Aquisição de Certificado Digital e-CNPJ A3 de 03 anos em cartão para o Setor de Recursos Humanos.	Boa Vista Serviços S.A.	R\$ 315,00	24/01/2017

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. FABIANA MARIA MENDES LONGATO, RG 32.177.587-9, para exercer em comissão o cargo de ASSISTENTE DE PESQUISA E PROMOÇÃO, referência 06-A, cargo criado pelas Leis Municipais nº 2934/88, 4333/97 e 6389/08, junto a Procuradoria Geral. COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 38/2016

Iluminação de parques, áreas verdes, rotatória e pista de caminhada.

Decorrido o prazo recursal sem manifestação, comunicamos que foi efetivada a ANULAÇÃO do procedimento licitatório acima descrito.

Publique-se

Piracicaba, 31 de janeiro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 329/2016

Prestação de serviços de montagem e conserto de próteses dentárias, durante o exercício de 2017.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 47/2017 da Procuradoria Geral, foi julgado procedente a impugnação ao edital interposta pela empresa CLÍNICA ODONTOLÓGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA.

Diante do exposto, houve alteração no edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Sendo assim, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 15/02/2017, às 9h.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2017.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 129801/2016 e de todos os procedimentos adotados nos presente processos, aplicados nas datas de 20/12/2016 e 03/01/2017: Termo de Início de Ação Fiscal (T.I.A.F.), Notificações de Lançamento de Nos. 51300 e 51301 e Autos de Infração e Imposição de Multa de Nos. 61502, 61503 e 61504.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de Janeiro de 2017.

CONTRIBUINTE: A & C MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI ME
AVENIDA CARLOS BOTELHO, 646 – BAIRRO SÃO DIMAS – PIRACICABA/SP – CEP 13.416-140 - CNPJ 19.725.391/0002-10 - CPD 636126

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 17568/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de janeiro de 2017.

CONTRIBUINTE: BM SUA CASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
END.: RUA PRUDENTE DE MORAES, 623 -, CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP: 13400-315 - CPD: 621756 – CNPJ: 08.795.322/0045-05

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 95.343/2.016 e de Inscrição Municipal nº 87.316/2011, de todos os procedimentos adotados no presente processo, T.I.A.F – Termo de Início de Ação Fiscal nº 11413 na data de 30/01/2017 e Notificação Preliminar nº 41309 de 30/01/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de janeiro de 2.017

CONTRIBUINTE: CLUB INSULFILM COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME – RUA RIACHUELO, 1237 – CENTRO - PIRACICABA/SP – CEP 13.400-510 - CNPJ 13.693.961/0001-70 - CPD 621825.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.

DATA	VALOR RECEBIDO
30/01/2017	2.284.434,35

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA	VALOR RECEBIDO
30/01/2017	504,40

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C.87/96

DATA	VALOR RECEBIDO
31/01/2017	145.859,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 021 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "OLINDO RIZZATO PASCHOAL"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, RITA DE CÁSSIA MONTEIRO PACHIANO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SILVIA CASCIOLATO DE CEZARO MALAQUIAS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 355.537.448-65 e portadora do RG 40.389.026-3 e do número funcional 18258-1, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, 1213, Apto 81, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "Olindo Rizzato Paschoal", pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 30 de julho de 2017, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 31 de janeiro de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2016

PROCESSO Nº 130.591/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	952.500	COM	Bromazepam, 3mg, comprimidos sulcados	R\$ 0,04	R\$ 38.100,00

Item 01 - Drogafonte Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2016

PROCESSO Nº 131.181/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	411.000	COM	FENOBARBITAL 100 MG.	R\$ 0,07	R\$ 28.770,00

Item 09 – Drogafonte Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2016

PROCESSO Nº 114.924/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	50.000	Unid.	EQUIPO MACROGOTAS gotejador 20 gotas	R\$ 1,80	R\$ 90.000,00

Item 02 - M.N.P. Custodio Comércio de Prod. Hospitalares ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2016

PROCESSO Nº 140.750/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	48.750	AMP	DIMENIDRINATO 30MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG+GLICOSE 1.000MG+FRUTOSE 1.000MG, AMPOLAS DE 10ML. EV.	R\$ 2,215	R\$ 107.981,25

Item 05 – Interlab Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2016

PROCESSO Nº 140.750/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	20.000	AMP	HIOSCINA, SOL. INJETÁVEL 20 MG, 1 ML.	R\$ 1,8199	R\$ 36.398,00

Item 13 – Maêve Produtos Hospitalares Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2016

PROCESSO Nº 140.750/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	1.800.000	COM	NIMESULIDA 100mg comprimido	R\$ 0,061	R\$ 109.800,00

Item 07 – Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2016

PROCESSO Nº 141.285/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.050.000	Com	GLIMEPIRIDA, COMPRIMIDO SULCADO 2MG.	R\$ 0,0669	R\$ 70.245,00

Item 02 – Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2016

PROCESSO Nº 151.301/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	3.000	Amp.	MAGNÉSIO, SULFATO 10% (100mg/ml), solução injetável ampola de 10 ml.	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00

Item 12 - Único Mult Equipamentos e Acessórios Ltda – ME.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2016

Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO	05, 10, 12 e 13
VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA	03 e 09
DESERTO	06
FRACASSADO	01, 02, 04, 07, 08, 11 e 14

Piracicaba, 1º de fevereiro de 2017.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2016

Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
FRACASSADO	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 19
MEDK RES IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME	09
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP	10, 11, 12, 13, 14 e 20
CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA ME	15, 16, 17 e 18
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34

Piracicaba, 27 de janeiro de 2017.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Mirassol Med. Comércio de Medicamentos Eireli de que foi aplicada pena de multa de advertência, referente ao pregão eletrônico 218/15. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda. de que foi mantida pena de multa de 10% sobre o valor da entrega em atraso, ou seja, sobre o valor da nota fiscal 454.278, proveniente de Processo Administrativo por infração contratual, referente ao pregão eletrônico 73/16.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. MARLENE LUIZABROSSI GARCIA, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 05.390.236/0001-03. (SAÚDE)
Proc. Adm. nº 193.092/2014.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Santa Cruz, nº 1.014, Bairro Alto, para a instalação do CPAN.

Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 15/01/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 193.092/2014-1/2.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.227,12 (três mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos) mensais.

Data: 31/01/2017.

Contratada: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 20.649.395/0001-65 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 92/2017.

Proc. Admin.: nº 132.906/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 262/2016.

Objeto: aquisição de óleos e materiais lubrificantes.

Valor: R\$ 3.794,43 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 31/01/2017.

Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. – CNPJ nº 37.227.550/0001-58 (SEMAC)

Contrato nº 91/2017.

Proc. Admin.: nº 136.204/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2016.

Objeto: aquisição de materiais elétricos.

Valor: R\$ 5.137,00 (cinco mil, cento e trinta e sete reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 31/01/2017.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOB)
Contrato nº 90/2017.

Proc. Admin.: nº 145.593/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 357/2016.

Objeto: Fornecimento parcelado de areia, pedra, pedrisco, bica corrida e rachão.
Valor: R\$ 15.687,70 (quinze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Prazo: 31/12/2017.

Data: 31/01/2017.

Contratada: TREVO AUTOPEÇAS EIRELI EPP. – CNPJ nº 17.049.306/0001-35 (SAÚDE)

Contrato nº 89/2017.

Proc. Admin.: nº 123.745/2016.

Licitação: Pregão Presencial nº 320/2016.

Objeto: Prestação de serviços de retífica de motor em veículo Renault Master Rontan, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Data: 31/01/2017.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOB)

Contrato nº 88/2017.

Proc. Admin.: nº 145.604/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 359/2016.

Objeto: Fornecimento parcelado de cimento.

Valor: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Prazo: 31/12/2017.

Data: 31/01/2017.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Srs. DAIRO BICUDO PIAI e MARIA DE LOURDES MENEGHINI BICUDO PIAI, por intermédio da F. MARTINI GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA. (SAÚDE).

Contrato nº 1586/2016.

Proc. Admin.: nº 155.410/2016.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel, localizado à Avenida Independência, nº 2.600 e 2.626, Bairro dos Alemães, onde funcionará o Centro de Diagnóstico por Imagem e o Centro de Especialidades Odontológicas.

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/12/2016.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL E INÍCIO DE VIGÊNCIA

Aditivo nº 1.586/2016 – 1/1.

Objeto: Alteração do proprietário do imóvel de DAIRO BICUDO PIAI e MARIA DE LOURDES MENEGHINI BICUDO PIAI para DLL HOLDING FAMILIAR LTDA.

Prazo: a partir de 06/12/2016.

Data: 31/01/2017.

Contratada: IRMÃOS KREFTA LTDA - ME. – CNPJ nº 81.189.227/0001-29 (SEDEMA)
 Contrato nº 87/2017.
 Proc. Admin.: nº 137.624/2016.
 Licitação: Pregão Presencial nº 268/2016.
 Objeto: Prestação de serviços para carregamento, transporte, descontaminação e recuperação de todos os componentes dos eletroeletrônicos e demais materiais que o compõem independente do formato, tamanho e potência.
 Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
 Data: 31/01/2017.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMAD)
 Contrato nº 94/2017.
 Proc. Admin.: nº 135.834/2016.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 268/2016.
 Objeto: Fornecimento parcelado de papéis.
 Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 01/02/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PATRICIA ROSSETO EXPERT RÁDIO SINAL ME. – CNPJ nº 23.306.794/0001-11 (GUARDA CIVIL)
 Contrato: nº 136/2016.
 Proc. Admin.: nº 202.749/2015.
 Licitação: Pregão Presencial nº 04/2016.
 Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de radiocomunicação, com fornecimento de peças e componentes.
 Valor: R\$ 106.997,76 (cento e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 04/02/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Aditivo nº 136/2016 – 1.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 102.747,36 (cento e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).
 Data: 01/02/2017.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. – CNPJ nº 69.034.254/0001-27 (SEMDES)
 Contrato nº 95/2017.
 Proc. Admin.: nº 146.324/2016.
 Licitação: Pregão Presencial nº 288/2016 – Ata de Registro de Preços nº 440/2016 (válida até 06/12/2017).
 Objeto: fornecimento parcelado de pães e frios.
 Valor: R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais).
 Prazo: 06/12/2017.
 Data: 01/02/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA - ME. – CNPJ nº 11.472.645/0001-43 (SEMAC)
 Proc. Admin.: nº 193.551/2014.
 Licitação: Pregão Presencial nº 301/2014.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, para elevador da marca OTIS MM 0422, instalado no prédio da Biblioteca Municipal.
 Valor: R\$ 10.356,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 02/02/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Aditivo nº 193.551/2014-1/2.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 11.524,16 (onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).
 Data: 01/02/2017.

Contratada: TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA SPE LTDA. – CNPJ nº 19.565.573/0001-90 (PROCURADORIA GERAL)
 Contrato nº 93/2017.
 Proc. Admin.: nº 2.425/2017.
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Aquisição de tickets de vale transporte municipal.
 Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 01/02/2017.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo usuário da UPA Nestor Longatto e o servidor Valmir Alves de Azevedo, da equipe de enfermagem, objeto do processo de protocolo nº 13.899/2017.

Piracicaba, 1º de fevereiro de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Expediente do dia 31 Janeiro 2.017
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000314/2017	AGUASSANTA
000315/2017	AGUASSANTA
000316/2017	SETOR DE ALMOXARIFADO
000317/2017	CÂMARA DE VEREADORES
000318/2017	CONDOMINIO LIV RESIDENCIAL
000319/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000320/2017	SOS INFORMÁTICA PIRACICABA LTDA.
000321/2017	AUMA - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS
000322/2017	JULIO DOS SANTOS
000323/2017	LUIZ ANTONIO VENANCIO
000324/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000325/2017	DIONÍSIO MARTINS PERALTA JÚNIOR
000326/2017	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000327/2017	TRIADE TECNOLOGIA
000328/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000089/2017	000068/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
000126/2017	000095/2017	CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA TEREZA: "Deferido".
000231/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
000233/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
000234/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
005136/2016	001723/2016	ROBSON DOS SANTOS LEITE: "Deferido".

CONVOCAÇÃO
 ASSINATURA DE ATA
 PREGÃO N.º 161/2016 - PROCESSO N.º 2467/2016

Convocamos a empresa TERRA HIDRÁULICA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.784.111/0001-02, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção em Cilindros Hidráulicos de Retroescavadeira e Escavadeira.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
 Encarregada de Equipe

NOTIFICAÇÃO N.º 02/03/2017
 CONTRATO N.º 42/2016
 CONCORRÊNCIA N.º 04/2016 - PROCESSO N.º 655/2016

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, sediada na Rua Itália, 2395, bairro centro, na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.595.767/0001-27 e Inscrição Estadual sob n.º 181.37111.117, o que segue:

No dia 14 de julho o Semae firmou contrato com a TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, decorrente da Concorrência n.º 04/2016 cujo objeto é a REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETA 3 – CAPIM FINO (OBRA DO PAC 2 – 1ª ETAPA) com prazo de vigência por sete meses. A "ORDEM DE SERVIÇO" foi assinada para início da obra no dia 22 de agosto de 2016 sendo o prazo final para execução da obra em 21/03/2017.

A empresa vem apresentando constantes atrasos na execução da obra, descumprindo o cronograma físico financeiro, conforme documentos acostados nos autos.

Diante do exposto, considerando as reiteradas falhas contratuais e esgotadas as tratativas do Semae na tentativa de sanar as irregularidades apontadas e, nesse sentido considerando a intenção de RESCINDIR o contrato com fundamento no art. 78, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, c/c cláusula décima quinta do ajuste, bem como de aplicar as PENALIDADES previstas no art. 87 do mesmo diploma legal, c/c cláusula décima quinta do ajuste, em atendimento à garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Desde já, fica autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 janeiro de 2017

Francisco Roberto Cancelieri
 Fiscal do Contrato

João Galdino da Silva
 Assessor Especial
 Gestão de Contratos

José Rubens Françaço
 Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2016/002690
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000009/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/002690, Pregão Presencial n.º 000009/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA EPP	R\$ 33.891,85
2	PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO 08984923605	R\$ 15.511,10
3	PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO 08984923605	R\$ 9.988,70
4	SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA EPP	R\$ 1.227,00
5	LUCIMARA ZERIO - EPP	R\$ 1.660,85
6	JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	R\$ 1.258,15
7	ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$ 1.785,75
8	LUCIMARA ZERIO - EPP	R\$ 1.279,85
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 66.603,25

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de janeiro 2017.

José Rubens Françaço
 Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2016/002773
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000015/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CHAPAS, VERGALHÕES E PERFIS DE AÇO.

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório em epígrafe, à(s) empresa(s), conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. - EPP	R\$ 65.699,76
2	MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. - EPP	R\$ 62.199,72
3	MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. - EPP	R\$ 35.347,80
4	ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA.	R\$ 31.224,90
5	ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA.	R\$ 18.418,74
6	ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA.	R\$ 7.199,82
7	MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. - EPP	R\$ 3.999,96
8	MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. - EPP	R\$ 11.294,16
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 235.384,86

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de janeiro 2017

José Rubens Françaço
 Presidente do SEMAE



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/002883
MODALIDADE: Pregão Presencial 000013/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULAS GAVETA E DE RETENÇÃO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/002883, Pregão Presencial n.º 000013/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA. - ME	R\$ 7.650,00
2	IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA. - ME	R\$ 10.500,00
3	IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA. - ME	R\$ 9.900,00
4	IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA. - ME	R\$ 3.999,99
5	IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA. - ME	R\$ 7.300,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 39.349,99

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de janeiro 2017.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 014/2017

PREGÃO N.º 157/2016 - PROCESSO N.º 2839/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP.

Objeto: fornecimento de Macro Medidores de Vazão Classe B Woltmann. Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Valor total: R\$ 76.659,99 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação 60 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2017.

Empenho: 227/2017.

Assinatura: 30/01/2017.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 034/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 221/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde", (com Substitutivo 01 do vereador Ronaldo Moschini da Silva).

TRIBUNA POPULAR – José Silvestre da Rocha
Tema – Fechamento de Distritos Policiais e a devolução de importâncias Pagas e Redução de Servidores

TRIBUNA POPULAR – Teresa Cristina Dip Rossi Blasco
Tema – Plano Municipal de Cultura

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1ª ORADORA – ver. Adriana Cristina Sgrineiro Nunes

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº: 1710, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

(Regulamenta a Lei Municipal nº 609, de 03 de novembro de 2016, e dá outras providências).

ANTONIO EDILSON BRESSAN, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, especialmente nos termos da parte final do inciso VI do art. 91 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 8º da Lei Municipal n.º 609 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no Município de Saltinho e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Qualquer estabelecimento de uso coletivo, público ou privado, localizado no Município de Saltinho, deve permitir o aleitamento materno em seu interior, independentemente da existência de áreas reservadas ou específicas para tal fim.

Art. 2º - Considera-se estabelecimento, todo local fechado ou aberto, destinado às atividades industriais, comerciais, culturais, recreativas ou prestação de serviços públicos ou privados.

§ 1º. Estabelecimento Público é a repartição ou departamento mantido pelo Município, a fim de que por ele exerça suas atividades públicas ou execute os serviços públicos, bem como os logradouros públicos tais como praças, parques, ruas, calçadas, enfim, bens de uso comum do povo.

§ 2º. Estabelecimento Privado é aquele que pertence a algum indivíduo em particular, restrito.

Art. 3º. Apenas a mãe pode decidir pela conveniência ou não de amamentar o bebê, bem como o momento adequado, os cuidados necessários e demais circunstâncias da amamentação.

§ 1º. Por razões de segurança, insalubridade ou qualquer outro motivo que possa trazer prejuízo exclusivamente ao bebê ou à mãe, é obrigatório indicar a necessidade de proibir a amamentação em determinado local, esta proibição deverá estar expressa em cartaz visível ao público, com a indicação dos motivos e conter o timbre da empresa e a assinatura do responsável.

§ 2º. Uma circunstância momentânea que indique a necessidade de proibir a amamentação em determinado local deverá ser comunicada à mãe e em seguida providenciada a comunicação por escrito das razões daquela proibição momentânea, mesmo quando o impedimento já tenha deixado de existir.

§ 3º. Quando proibida a amamentação, nas formas previstas nos §§ 1º e 2º, a direção do estabelecimento deverá oferecer um local adequado para dar cumprimento ao objeto da Lei n.º 609/16.

Art. 4º. Caberá às mães escolher o local em público que acharem melhor para a amamentação, para garantir a liberdade estimula do aleitamento, a importância de tal procedimento, além de trazer um impacto cultural, de valorização e perspectiva do respeito à amamentação.

Art. 5º. Os estabelecimentos que proibirem a amamentação sem motivo definido serão punidos com multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e em caso de reincidência, a multa será em dobro, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Nos órgãos públicos municipais serão colocados cartazes informando que "é permitido amamentar" com a indicação da Lei Municipal nº 609/2016 e regulamentação através deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 20 de dezembro de 2016.

ANTONIO EDILSON BRESSAN
- Prefeito Municipal -

Publicado novamente no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho por conter erro de digitação.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora de Licitações -

EDITAL RESUMIDO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

A Prefeitura do Município de Saltinho, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, telefone (19) 3439-7800, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Concorrência nº 01/2017, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo urbano em regime de concessão. O edital poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigida visita técnica. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 13/03/2017 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 01/02/2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE JANEIRO 2017.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C

Proc 023/17 – Lenhadora e Transportes Vicino Ltda ME
Proc 029/17 – Aldo Alex Barrachello MEI
Proc 031/17 – Rosemeire Terezinha Sandalo MEI
Proc 068/17 – Zorzi Serv. de Radiol. E Diag. p/ imagem Eireli
Proc 097/17 – Oscar Monteiro dos Santos MEI
Proc 110/17 – Luciano Bernhard Barbosa
Proc 112/17 – André Henrique da Silva MEI

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Proc 032/17 - Rosemeire Terezinha Sandalo ME
Proc 067/17 – Alves da Silva e Soares S/C Ltda
Proc 086/17 – M. Packer Transportes

CERTIDÃO

Proc 021/17 – Calcário Diamante Ltda
Proc 037/17- AACP Serv. Resid. Empres. Eireli
Proc 040/17 – Paulare Com. Import. Exp. de Empilh. Ltda ME
Proc 041/17 – Saltinho Constr. Inc. Empr. Imob. Ltda.
Proc 055/17 – Antonio Carlos Rossi
Proc 066/17 – S.F Treinamentos Ltda
Proc 092/17 – Rodovias das Colinas S/A
Proc 098/17 – Auto Posto Saltinho
Proc 099/17 – Cassano Empr. Imob. Ltda ME
Proc 100/17 – Irmãos Cassano Transportes Ltda.

ALTERAÇÃO CADASTRAL

Proc 024/17 – Paulare Com. Import. Exp. de Empilh. Ltda ME
Proc 025/17 – Fabrica 5 Consultoria Eireli EPP
Proc 078/17 – Michelle R. Pissinato Amstalden Perez ME

Saltinho, 01 de Fevereiro de 2017.

Fernando Renato Hyppolito
Diretora de Finanças e Patrimônio

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 10.000 (dez mil) litros de etanol hidratado; 25.000 (vinte e cinco mil) litros de gasolina; e, 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel S10, para manutenção da frota municipal.

DATA: 12 de agosto de 2016.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos);

VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);

VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,00 (três reais).

VALOR TOTAL: R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016.

PROCESSO Nº: 908/2016.

CONTRATO Nº: 020/2016.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2016:

DATA: 16 de setembro de 2016.

VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/2016:

DATA: 28 de setembro de 2016.

VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/2016:

DATA: 14 de outubro de 2016.

VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/2016:

DATA: 25 de outubro de 2016.

VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/2016:

DATA: 21 de novembro de 2016.

VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 06/2016:

DATA: 01 de dezembro de 2016.

VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 07/2016:

DATA: 08 de dezembro de 2016.

VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos);

VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,08 (três reais e oito centavos).

Saltinho, 08 de dezembro de 2016.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Coordenadora de Licitações



CORPORAÇÃO MUSICAL “UNIÃO OPERÁRIA”

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016

(Em reais)

	ATIVO	
	2.016	2.015
CIRCULANTE	3.075,45	2.560,20
Disponibilidades	3.075,45	2.560,20
NÃO CIRCULANTE	228.450,73	228.450,73
Investimentos		
Participações em Outras Empresas	1.305,00	1.305,00
Imobilizado		
Edifícios	170.000,00	170.000,00
Móveis e Utensílios	7.599,00	7.599,00
Veículos	15.000,00	15.000,00
Instrumentos Musicais	34.546,73	34.546,73
TOTAL DO ATIVO	231.526,18	231.010,93

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2.016	2.015
CIRCULANTE	-	-
Obrigações Tributárias	-	-
Contas a Pagar - Pref. Mun. Piracicaba	-	-
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	231.526,18	231.010,93
Patrimônio social	-	-
Superavit (Deficit) acumulado	231.526,18	231.010,93
TOTAL DO PASSIVO	231.526,18	231.010,93

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015 E 2.016

(Em reais)

	2.016	2.015
RECEITA BRUTA	116.348,00	110.610,00
Doações de Pessoas Físicas	2.925,00	3.910,00
Doações de Pessoas Jurídicas	13.423,00	6.700,00
Subvenção Municipal	100.000,00	100.000,00
(-) Dev. Subvenção Municipal	0,00	0,00
CUSTOS E DESPESAS	14.120,95	8.248,03
Água, Esgoto e Energia Elétrica	406,75	203,42
Despesas Legais	501,53	0,00
Manutenção de Veículos e Combustíveis	0,00	0,00
Serviços de Terceiros	856,00	3.877,16
Reuniões, Encontros e Eventos	3.860,40	1.160,40
Telefone	199,27	226,21
Assistência Contábil	4.107,00	0,00
Livros, Jornais, Revistas e Publicações	0,00	0,00
Conservação, Limpeza, copa e cozinha	259,87	170,00
Despesas administrativas e geral	257,00	350,84
Despesas tributárias - IPVA	338,63	360,00
Impostos e Taxas Municipais	634,50	
Ajuda de Custos aos Músicos Recursos Próprios	2.700,00	1.900,00
DESPESAS REALIZADAS COM A SUBVENÇÃO MUNICIPAL	99.729,78	98.628,92
Ajuda de Custos aos Músicos	79.500,00	74.920,00
Manut. Móveis, Eqptos. E Instalações	2.673,80	4.942,50
Manutenção de Veículos e Combustíveis	4.389,62	3.680,00
Água, Energia Elétrica e Telefone	1.866,81	1.692,57
Impostos e Taxas Municipais	1.510,05	907,20
Despesas Bancárias	498,70	631,55
Estacionamentos e Pedágios	4.360,00	3.600,00
Uniformes	2.197,80	7.313,90
Acessórios para Instrumentos Musicais	2.125,00	
Despesas administrativas e geral	608,00	941,20
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	1.982,02	843,27
Receitas financeiras	-	-
Despesas financeiras	1.982,02	843,27
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O SUPERAVIT	-	-
SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	515,25	2.889,78

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015 E 2.016

(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) do exercício	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014	-	228.121,15	228.121,15
Superavit do exercício		2.889,78	2.889,78
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015	-	231.010,93	231.010,93
Superavit do exercício		515,25	515,25
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016	-	231.526,18	231.526,18

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015 e 2.016

(Em reais)

	2.015	2.015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superavit (Déficit) do exercício	515,25	2.889,78
(Aumento) e redução nas contas do ativo	-	0,00
Aumento e (redução) nas contas do passivo	0,00	(1,75)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	515,25	2.888,03
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Adições ao Ativo Imobilizado	0,00	(2.436,73)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	0,00	(2.436,73)
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	515,25	451,30
Caixa e equivalente de caixa no início do período	2.560,20	2.108,90
Caixa e equivalente de caixa no final do período	3.075,45	2.560,20
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	515,25	451,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015 E 2.016

1 - OPERAÇÕES

Reconhecimento de utilidade pública

A Corporação Musical União Operária é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter cultural, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal organizar e manter uma escola de música instrumental, proporcionar audições recreativas e instrutivas aos associados e suas famílias e à cidade de Piracicaba e região. Utilidade Pública Municipal Lei 1132/62 e renovação pelo Decreto nº 14303/2011.

2 – EVENTOS REALIZADOS EM 2016

Participações nos eventos de aniversário de Piracicaba, em quatro dias da Festa do Divino, na Feira de Natal, no Engenho Central, acompanhamento na Procissão da Imaculada Conceição, Festa do Padroeiro da cidade, eventos que fazem parte do calendário oficial da cidade, outros eventos conforme determinação da Prefeitura, ensaios semanais de qualificação dos músicos na sede social e um ensaio experimental na Praça do Parafuso. Foram feitas apresentações no Shopping Piracicaba, Shopping Rio Claro, duas apresentações no Teatro Erotides de Campos e na inauguração do Marco da Paz na área de lazer da Rua do Porto. Para 2017 estão programados outros ensaios em praças públicas para divulgação da banda e apreciação da comunidade. Conta com 45 músicos, muitos jovens vindos do Projeto Guri, que aprendem a tocar todos os estilos de música. São ministradas gratuitamente aulas teóricas e aulas práticas com instrumento de sopro, como clarinete, trombone e trompete.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, bem como especificamente a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC 1409, de 21 de setembro de 2012, às Entidades sem finalidade de lucros e demais disposições complementares.

A Administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus ativos (impairment), conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, bem como a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost), conforme Pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência de exercícios. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. As receitas de Subvenções são reconhecidas de acordo com o CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamental.



b) Investimentos: Refere-se a ações da TELEFONICA, adquiridas em décadas passadas, quando da compra de linha telefônica quando ainda eram controladas pela empresa de telefonia TELESP.

c) Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A Entidade não efetuou o cálculo da depreciação de bens do imobilizado, que deve ser calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, bem como não efetuou sua contabilização.

d) Demais ativos e passivos: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

5 – DISPONIBILIDADES

As posições das disponibilidades, em 31 de dezembro, estão assim representadas:

	2.016 R\$	2.015 R\$
Caixa	2.674,25	86,53
Bancos – Caixa Ec. Federal	130,97	2.502,50
Bancos – Caixa Ec. Federal – Subv.	270,23	(28,83)
Total:	3.075,45	2.560,20

6 - ATIVO IMOBILIZADO

	2.016 R\$	2.015 R\$
Edifícios	170.000,00	170.000,00
Móveis e Utensílios	7.599,00	7.599,00
Veículos	15.000,00	15.000,00
Instrumentos Musicais	34.546,73	34.546,73
Soma	227.145,73	227.145,73
(-) Depreciação Acumulada	(0,00)	(0,00)
(=) Imobilizado Líquido	227.145,73	227.145,73

7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acrescido de superávits, subvenções e doações para investimento, e diminuído dos déficits ocorridos. No exercício de 2016, a Entidade apresentou superávit de R\$ 515,25. O superávit de 2016, após aprovação do balanço, será incorporado ao Patrimônio Social da Entidade.

8 - SUBVENÇÕES RECEBIDAS

A entidade recebeu subvenções do Poder Público, conforme abaixo relacionadas, para fazer face à manutenção e programação de obras sociais e filantrópicas, sob sua responsabilidade, sendo totalmente aplicadas nas mesmas.

	2.016 R\$	2.015 R\$
Prefeitura Municipal de Piracicaba	100.000,00	100.000,00
Subvenção não utilizada		
	100.000,00	100.000,00

9 – DOAÇÕES RECEBIDAS

a) Em dinheiro: no exercício de 2016, a entidade recebeu em doação em dinheiro o montante de R\$ 16.348,00 (R\$ 10.610,00 em 2.015) de pessoas físicas e jurídicas.

10 – COBERTURA DE SEGUROS

A Administração da Entidade não efetua contratações de seguros para a cobertura de seguros dos veículos e imóveis, considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

11 – As receitas são reconhecidas através de doações de pessoas físicas e jurídicas e da Subvenção da Prefeitura do Município de Piracicaba. Os valores da Subvenção são mantidos em conta corrente bancária específica na Caixa Econômica Federal. As despesas são apuradas através de notas fiscais e documentos, todos de conformidade com a legislação vigente.

12 – As atividades desenvolvidas pela Entidade são de natureza não onerosa, portanto concede gratuidade total.

13 – Isenção da Imunidade de Recolhimento da Cofins: O valor relativo à isenção, como se devido fosse, gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 3.490,44

14 – IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção dos pagamentos dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174, do regulamento de imposto de renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

15 – LEI ROUANET

A Entidade recebeu a aprovação da Lei Rouanet, através do número Pronac 153497, cujo projeto visa a reestruturação em termos de recursos humanos, novos instrumentos, qualidade técnica e reforma da sala de ensaios, buscando aproximação maior com a comunidade

Reconhecemos a exatidão das contas acima, representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, encerrado em 31 de Dezembro de 2016.

OSWALDO ANTONIO NOVELLO
Administrador Presidente

JOÃO BARROS DE ANDRADE
1º Administrador Tesoureiro

MÁRIO ZANCHETA SOBRINHO
TC CRC 1SP070763/0-8
CPF 867.407.098-15

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Corporação Musical União Operária, tendo examinado os livros e documentos, bem como o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa do ano de 2016, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e são favoráveis à sua aprovação.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2016

Isaias Beira

Jairo Fonseca Anderson

Roberto de Barros

Aline Siqueira Malosso

Maria Angélica Antedomenico

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ADAO DE CAMPOS, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.404-5, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5598 dias ou 15 (quinze) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 4601/2017.

CRISTINA SASSILOTO LOPES FERRAZ, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 8.384-8, onde exerce o cargo de Cadastrista, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2753 dias ou 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 5354/2017.

EDUARDO BEZERRA LIMA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.377-9, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4611 dias ou 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 4612/2017.

ESTER AVERSA SABADOTTI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 8.229-9, onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2138 dias ou 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 5203/2017.

MARCO AURELIO BARBOSA MATTUS, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.989-2, onde exerce o cargo de Procurador Jurídico, junto a Procuradoria Geral do Município, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3873 dias ou 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 6678/2017.

MARIA ILSA MACIEL DA SILVA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 11.093-7, onde exerce o cargo de Monitora, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2694 dias ou 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias. Protocolo n.º 8840/2017.

MARIA LAUDINA CASTILHO DETONI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 11.831-4, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Estado de Saúde: 3472 dias ou 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias. Protocolo n.º 5688/2017.

MARISA DO ROSARIO DE PAULA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.843,4, onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2103 dias ou 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias. Protocolo n.º 8838/2017.

Secretaria Geral

EXTRAVIOS

A empresa GR Moraes & LO Viotti Ltda ME, alterada para GR de Moraes & Moraes Ltda EPP situada à Rua Armando Salles de Oliveira, 2.505 Centro Piracicaba/SP, Inscrição Estadual nº 535.341.030.113 e CNPJ nº 04.853.088/0001-45, comunica o extravio de 10 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série A, do nº 001 ao nº 500, DIC também extraviada, Empresa encerrada em 19/12/2012.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

